

5^a 
**REGATA
D'ELAS**
2025 • NITERÓI - RJ

5^a Regata D'elas

9 de maio de 2026

Instrução de regata

Veleiros com LOA maior ou
igual a 20 pés

1. REGRAS

A regata será disputada sob as seguintes regras e regulamentos:

1.1 A regata será regida pelas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing, exceto quando alteradas por esta Instrução da Regata.

1.2 Aplicam-se as prescrições da CBVela, FEVERJ assim como o Regulamento Geral da ABVO. Em caso de conflito, prevalecem às disposições desta I.R.

1.3 Todos os veleiros participantes competirão como bico de proa, independente de terem ou não certificados de medição. Não haverá apuração de tempo corrigido.

1.4 Todos os participantes serão do sexo feminino.

1.5 Os barcos participantes poderão fazer uso de velas exóticas, balões e gennakers a critério de sua tripulação.

1.6 Todos os acompanhantes deverão estar afastados pelo menos 100m do percurso. Caso não seja respeitada esta norma, o barco participante envolvido será desclassificado.

1.7 A Comissão de Regatas usará o canal 77 para comunicação.

2. INSTRUÇÃO ÀS COMPETIDORAS

Instruções às competidoras serão informadas através de “Quadro de Aviso Oficial”, divulgado em rede social a ser informado.

3. ALTERAÇÃO DA INSTRUÇÃO DE REGATA

Qualquer alteração na Instrução de Regata será afixada antes das 11:00h do dia em que entrará em vigor, exceto alteração na programação da regata, que será afixada no Quadro de Avisos até as 19:00h do dia 9 de maio (véspera da regata).

4. SINALIZAÇÃO EM TERRA

4.1. Sinalização em terra será içada no mastro principal do evento, localizado na ponte do pier do Rio Yacht Club.

4.2. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regatas é modificado de "1 minuto" para "não antes de 30 minutos".

5. PROGRAMA DA REGATA

5.1. Data: Sábado de 9 de maio de 2026.

5.2. O horário programado para o sinal de Atenção da regata será às 12:25h.

5.3. Nenhum sinal de Atenção será feito depois das 15:30h

5.4. Premiação: 9 de maio logo após a regata

6. CLASSE BICO DE PROA

Todos os veleiros participantes competirão como bico de proa e divididos em 4 grupos, à saber:

Grupo A – De 20 pés até 27,9 pés

Grupo B – De 28 pés até 34,9 pés

Grupo C – De 35 pés em diante

Grupo D – Veleiros planadores - J70, HPE 25, HPE 30, C30, Soto 40 etc...

7. PERCURSOS

7.1. O percurso da Regata será anunciado pela CR através do quadro localizado na embarcação da CR e via rádio VHF, canal 77

7.2. Percurso 1: Largada nas proximidades do RYC; montar boia sul da DHN (BB), montar boia inflável de cor amarela nas proximidades da Ilha dos Amores (Charitas) (BB) e chegada entre Comissão de Regatas e a bóia.

7.3. Percurso 2: Largada nas proximidades do RYC; montar boia da Maria Teresa (BB), montar boia inflável de cor amarela nas proximidades da Ilha dos Amores (Charitas) (BB) e chegada entre Comissão de Regatas e a bóia.

7.4. Percurso 3: Percurso alternativo a ser divulgado pela CR pelo VHF e/ou quadro de avisos na lancha da CR.

8. HORÁRIO E PROCEDIMENTO DE PARTIDA

O procedimento de partida será conforme descrito na regra 26 das Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing,

8.1 O horário para o primeiro sinal de atenção será às 12:25h

8.2 Haverá apenas uma largada para todas os veleiros participantes.

9. MARCAS DE PERCURSO

E as marcas de chegada serão o barco da CR e uma boia amarela inflável na outra extremidade.

9.1 PARTIDA

9.1.1. As marcas de partida serão a embarcação da CR com a bandeira de cor laranja do lado de boreste e boia amarela do lado de bombordo da linha.

9.1.2 Um barco que partir após decorridos 15 (quinze) minutos do seu sinal de partida será considerado como não tendo partido (DNS).

9.1.3. A embarcação da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

9.2. CHEGADA

9.2.1 A linha de chegada será entre o mastro desfraldando bandeira de CR de cor laranja, e uma marca de cor amarela na outra extremidade.

9.2.2 A embarcação da CR poderá manter sua posição no alinhamento de chegada usando o motor.

10. LIMITES DE TEMPO

O limite de tempo será às 16:45h para todos os barcos.

11. MEDIDAS DE SEGURANÇA

Solicitamos aos barcos que se retirarem da regata notificar a CR tão logo seja possível pelo VHF (canal 77).

12. PREMIAÇÃO

12.1. Serão premiados os três primeiros lugares de cada grupo.

12.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 9 de maio de 2026 logo após a regata no RYC

13. INSCRIÇÃO

13.1. Os barcos elegíveis poderão se inscrever na Secretaria Náutica do RYC ou através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdlU-F5rYT8sJDh-Qx81_DKTb8RIV61VpTcYTLdacXFjjLs2Q/viewform?usp=header

até as 11:00 h do dia 9 de maio de 2026.

13.2. VALOR DA INSCRIÇÃO

Primeiro lote até o dia **4 de maio**: R\$ 100,00 por tripulante;

Segundo lote, até dia **9 de maio**: R\$ 120,00 por tripulante.

Forma de pagamento:

- Transferência bancária: Banco Itau 341- Agencia : 4821-C/C: 09840-9 - Chave PIX CNPJ 30.106.074/0001-78;

14.3. A inscrição somente será validada após o envio de comprovante identificado para o email: rycsailing418@gmail.com

14.4. A taxa de inscrição inclui um kit contendo camiseta do evento e almoço.

14.5. Todos os veleiros inscritos deverão identificar claramente na ficha de inscrição em qual categoria competirão bem como o nome da embarcação e numeral, sempre que possível.

14.6. A CR poderá alterar a categoria de um veleiro caso identifique alguma inconsistência na ficha de inscrição.

15. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A decisão de participar ou não da “5ª Regata D’elas” será de exclusiva responsabilidade dos participantes. O Rio Yacht Club, bem como as demais partes envolvidas na organização da Regata, não assume qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, danos corporais, morte, extravios materiais ou de qualquer natureza referente aos participantes ou barcos, antes, durante e após as regatas. Os participantes competirão por seu próprio risco e responsabilidade.

16. TÁBUA DE MARÉS

PORTO DO RIO DE JANEIRO - ILHA FISCAL (ESTADO DO RIO DE JANEIRO)

9 de maio de 2026

03:32	0.74
06:59	0.90
15:19	0.45
23:55	0.98

PATROCÍNIO



PREFEITURA DE
niterói



APOIO:

